



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 19 de Setembro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00050/2024-CPL.

O presente TERMO ADITIVO, ao Contrato Administrativo nº 0010/2022, tem por objeto a redução de serviços não executados, que estão contemplados na planilha inicial do aditivo nº 6 da obra, reduzindo no valor correspondente de R\$ 1.116,31 (um mil cento e dezesseis reais e trinta e um centavos), totalizando o aditivo em R\$ 226.441,23 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Infra Estrutura, constantes nos Processos nº 3082/2024, alterando a CLÁUSULA TERCEIRA, para o valor global de R\$ 684.736,72 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 684.736,72 (Seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MOREIRA SOARES – LOCALIZADA NA SEDE DA CIDADE DE ARARUNA/PB, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 209/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SERVIÇO	1	684.736,72	684.736,72
Total:					684.736,72

Os preços a serem aplicados para execução do aditivo dos serviços referidos neste contrato constam do Processo Administrativo nº 3082/2024.

DOTAÇÃO:

ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/RECURSOS DO MDE
02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FICHA: 12 361 0005 1005 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
12 365 0004 1008 CONST.AMPL. E EQUIP.DE PREDIOS P/CRECHES MUNICIPAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA-PB E A EMPRESA, PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP


VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal
379.827.104-68

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Orçamento de 2024 – Recursos Próprios do Município
02.000 – Poder Executivo
02.020 - SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006
Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, CNPJ nº 08.927.105/0001-00, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.977/87, localizada na Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande – PB, CEP nº 58.459.500, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.


VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal
379.827.104-68

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2024.

O presente TERMO ADITIVO, ao Contrato Administrativo nº 00037/2024, tem por objeto a posterior percepção da necessidade de adequar a expectativa de inscrições no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araruna, adequando-se às realidades local, regional e nacional, e tem por objetivo a repactuação de preços, em virtude de diminuição da previsão de candidatos pagantes, que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O valor global do contrato passará a ser R\$ 555.212,25 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e doze reais com vinte e cinco centavos), considerando um universo de 5113 inscrições pagas. Considerando que a arrecadação estimada é suficiente para cobrir os custos previstos do contrato, a remuneração da proponente dar-se-á através da arrecadação das inscrições. O custo médio, por candidato, considerado nesta apostila é de R\$ 108,58 (cento e oito reais com cinquenta e oito centavos).

Os preços a serem aplicados para execução do aditivo dos serviços referidos neste contrato constam do Processo Administrativo nº 3097/2024.

DOTAÇÃO: